



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 13 de março de 2025.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 102/2025

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

**Sr.º Adilson Reggiani**

**Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei referentes ao Plano de Cargos e Salários**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei, que tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a transferir recursos financeiros, mediante celebração de Termo de Colaboração com a Associação Escola Família Agrícola de Marilândia – AEFAM.

A presente iniciativa tem como objetivo fortalecer o desenvolvimento educacional e social da comunidade rural do município, garantindo suporte financeiro para a manutenção das atividades da referida instituição, que desempenha um papel fundamental na formação de jovens agricultores e na promoção da sustentabilidade no setor agropecuário local.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a tramitação em caráter de urgência, para que os benefícios decorrentes desta iniciativa possam ser implementados o mais breve possível.

Certo de contarmos com a habitual atenção e compromisso dessa Casa Legislativa, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**

Prefeito Municipal